



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 0041/2010, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OI S.A.**, que tem por objeto a prestação do serviço telefônico fixo comutado, na modalidade DDG (discagem direta gratuita), por meio do prefixo 0800, utilizando tronco E1 do PABX MD – 110 do Senado, com oferecimento de suporte técnico em período integral.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito resguardado no Sexto Termo Aditivo, fls. 1005/1006 (cópias), a autorização da Diretoria-Geral, fl. 1126, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006026/2009-51, resolve apostilar o Contrato nº 041/2010, firmado com a empresa OI S.A., com base nos arts. 94, 95, 96 do Ato da Diretoria-Geral nº 09/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 041/2010 ficam reajustados em **6,37613%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre junho de 2013 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e junho de 2014 (mês do quarto aniversário do Contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 32.971,45 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 34.747,87** (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 041/2010 passa de R\$ 395.657,40 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para **R\$ 416.974,44** (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), **a vigorar a partir de 18 de junho de 2014**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2015NE000553, de 11 de fevereiro de 2015.



**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro ao Sexto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2015.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\CORREÇÕES\ANDRÉ - SOMENTE CLAROS\CLAROS DE APOSTILAMENTO\OI S.A. CT 041 2012 processo 00200 006026 2009-51(M).doc



Empresa: OI S.A.
Processo Principal: 00200.06026/2009-51
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Contrato: 0041/2010
Data da Proposta: 31/03/2010
Assinatura: 18/06/2010
Início Vigência Original: 18/06/2010
Fim Vigência Original: 17/06/2011
Valor Mensal Original: R\$ 31.250,00
Valor Global Original: R\$ 375.000,00
Último Reajuste: SEGUNDO

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal Atual: R\$ 32.971,45
Valor Anual Atual: R\$ 395.657,40
Início Período Anterior: 18/06/2013
Final Período Anterior: 17/06/2014
Início Período Vigente: 18/06/2014
Final Período Vigente: 17/06/2015

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

3º reajuste de preços (IST de junho de 2013 (mês do terceiro aniversário do contrato) a junho de 2014(mês do quarto aniversário do contrato), com vigência a partir de 18/06/2014. Prorogado pelo Sexto Aditivo.

Demonstração do Cálculo do Terceiro Reajuste			
Período: Junho/2013 a Junho/2014			
IST= Índice de Serviço de Telecomunicações			
IST	Jun/2014 - Jun/2013	Reajuste:	6,37613%
jun/13			

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE			
Período: junho/2013 a junho/2014 (IST/ANATEL) Índice de Serviço de Telecomunicações			
Intervalo Anual	Data	Período	(IST/ANATEL)
DATA INICIAL = Mês do Terceiro Aniversário do Contrato	18/06/2013	jun/13	160,050
DATA FINAL = Mês do Quarto Aniversário do Contrato	17/06/2014	jun/14	170,255
ÍNDICE IST:		6,37613%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS								PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (2º REAJUSTE)				
SERVIÇOS 0800 DDG								SERVIÇOS 0800 DDG				
Serviço Modalidade - DDG PABX-MD-110	QDT. de Conversação (min) A	QDT. de tarifação (min) B	Valor Unitário (R\$) C	Valor Mensal (R\$) D=BxC	Desconto Concedido (R\$) E	Valor Total Mensal com Desconto (R\$) F=D-E	Valor Mensal com impostos e taxas (R\$)	Valor Unitário (R\$) C	Valor Mensal (R\$) D=BxC	Desconto Concedido (R\$) E	Valor Total Mensal com Desconto (R\$) F=D-E	Valor Mensal com impostos e taxas (R\$)
FIXO-FIXO Degrau D1	45	45	R\$ 0,12110	R\$ 5,45	60%	R\$ 2,18	2,18	R\$ 0,13	R\$ 5,85	60%	R\$ 2,34	R\$ 2,34
FIXO-FIXO Degrau D2	31	31	R\$ 0,20186	R\$ 6,26	60%	R\$ 2,50	2,50	R\$ 0,21	R\$ 6,51	60%	R\$ 2,60	R\$ 2,60
FIXO-FIXO Degrau D3	1.047	1.047	R\$ 0,22270	R\$ 233,17	60%	R\$ 93,27	93,27	R\$ 0,24	R\$ 251,28	60%	R\$ 100,51	R\$ 100,51
FIXO-FIXO Degrau D4	52.990	52.990	R\$ 0,22953	R\$ 12.162,79	60%	R\$ 4.865,12	4.865,12	R\$ 0,24	R\$ 12.717,60	60%	R\$ 5.087,04	R\$ 5.087,04
FIXO-MÓVEL VC1	1.249	1.249	R\$ 0,65764	R\$ 821,39	20%	R\$ 657,11	657,11	R\$ 0,70	R\$ 874,30	20%	R\$ 699,44	R\$ 699,44
FIXO-MÓVEL VC2	5.639	5.639	R\$ 0,64001	R\$ 3.609,02	61%	R\$ 1.407,52	1.407,52	R\$ 0,68	R\$ 3.834,52	61%	R\$ 1.495,46	R\$ 1.495,46
FIXO-MÓVEL VC3	22.153	22.153	R\$ 0,72827	R\$ 16.133,37	61%	R\$ 6.292,01	6.292,01	R\$ 0,77	R\$ 17.057,81	61%	R\$ 6.652,55	R\$ 6.652,55
Assinatura Mensal do Entroncamento E1		2	R\$ 1.143,98	R\$ 2.287,96	100%	R\$ -	0,00	R\$ 1.216,92	R\$ 2.433,84	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1						R\$ 32.971,45		R\$ 34.747,87				

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO CONCEDIDO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
TAXA DE HABILITAÇÃO DO E1 (pagamento único)	2*	R\$ 1.715,96	R\$ 3.431,92	100%	0,00
* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1					

VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA ATUAL (inclusive com taxa e complemento) R\$ 395.657,40

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO CONCEDIDO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
TAXA DE HABILITAÇÃO DO E1 (pagamento único)	2*	R\$ 1.825,37	R\$ 3.650,74	100%	0,00
* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1					

VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA REAJUSTADO (inclusive com taxa e complemento) R\$ 416.974,44

O VALOR PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 18/06/2014, se aprovado.

V:\smdm\insadcom\COPIAS\CS\BVC\Planilha dos CONTRATOS SENADO e ORÇÃOS VINCULADOS\SENADO\Brasil\Telecom\CT 2010.004116\TA - 3º Reaj\61 TA - Reajuste.xlsx